

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 17/2018 SAMAE

Às quinze horas do quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (05/02/2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, para Julgamento da Habilitação do processo licitatório Tomada de Preço nº. 17/2018 - SAMAE.

Da análise dos documentos e considerando os Pareceres Técnico e Contábil, emitidos pelo corpo técnico do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações decide pela **habilitação** da empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA, e a **inabilitação** da empresa **FERNANDO STROISCH EMPREITEIRA**, tendo em vista o parecer técnico contábil cujos índices de liquidez corrente, liquidez geral e patrimônio líquido, não atendem aos requisitos solicitados no edital.

Os envelopes de proposta deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para sua abertura.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

DAVI BERRI
Membro